



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 241, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018

Designar Coordenadores do Núcleo Criminal da PRR 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e considerando o disposto nas [Portarias PRR/3ª Região n.º 123, de 03 de setembro de 2008, n.º 96, de 16 de maio de 2011, e n.º 54, de 22 de fevereiro de 2017](#), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO e ADRIANA SCORDAMAGLIA para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Coordenadora Substituta do Núcleo Criminal desta Procuradoria Regional da República da 3.ª Região, por 6 (seis) meses.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica, à DIAACC e à SCTC.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA